



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

PORTARIA Nº 77 ,DE 7 DE ABRIL DE 1998

O SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA, no uso da competência legal que lhe é atribuída no artigo 4º do Decreto nº 783, de 25 de março de 1993, e considerando os termos do Parecer nº 32/96 da Procuradoria Geral da SUFRAMA e do Parecer/CONJUR/MPO/HC/nº 501/96 da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento e Orçamento, considerando a necessidade de serem identificados os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, com suas respectivas classificações na Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo VII, da Portaria nº 16, de 28 de janeiro de 1998, publicado no DOU de 03/02, seção 1, pg. 51, do mesmo ano, incluindo os produtos abaixo relacionados:

PRODUTOS	NCM
Outros:	
-Peças moldadas em resina termoplástica para construção civil (telhas).	3925.90.00
Cateteres:	
-Cateter de policloreto de vinila, para embolectomia arterial.	9018.39.22
-Cateter de policloreto de vinila, para termodiluição.	9018.39.23
-Outros.	9018.39.29
Outros:	
-Equipo de plástico descartável	9018.39.90
-Escalpe de plástico descartável	9018.39.90
-Torneira de três vias	9018.90.10
-Tubo para coleta a vácuo	9018.90.10

Art. 2º Retificar o Anexo XI, da Portaria Nº 16, de 28 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 03/02, seção 1, pg. 51, do mesmo ano, alterando a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM do produto Televisor de Projeção, de 8529.12.90, para 8528.12.90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA